

PROCESSOS LICITATÓRIO Nº. 91/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2019

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório consiste na aquisição de carpete para cancha de bocha, com medida de 4m x 24,5m com 6mm de espessura, para posterior instalação no Centro de Convivência da Terceira Idade.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência da Terceira Idade de Água Doce localiza-se próximo a um córrego que, em épocas de chuvas, tem seu nível elevado e, como consequência, atingia a cancha de bocha anexa ao Centro. Após trabalho de alteamento do piso, com o intuito de sanar o problema, visto que com a elevação do mesmo, a água proveniente do córrego deixaria de atingir o local, surgiu a necessidade de instalação de novo revestimento na cancha.

Justamente por causa dos problemas de infiltração, o local deixou de ser utilizado pelos seus usuários para fins de recreação ou esporte, obrigando o município a buscar local alternativo para as atividades esportivas da Terceira Idade, o que acabou gerando custos à administração.

Assim, todo o trabalho executado no local tem por finalidade a disponibilização do espaço para o seu uso pleno por parte dos frequentadores do Grupo da Terceira Idade, eliminando a necessidade de locação de espaço extra para as suas atividades esportivas.

Buscou-se orçamentos do material necessário em empresas locais, regionais e de outros estados.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no inciso II, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, o seguinte:

Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme parecer jurídico, há o amparo legal para a aquisição por meio de dispensa de licitação.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Efetuada a pesquisa de preços junto à empresas locais e de outras regiões, conforme cotações que compõem o presente certame, a empresa Tapetes São Carlos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 05.414.377/0001-00, com endereço na Rua Miguel Giometti, 340 – no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, foi selecionada para o fornecimento do objeto, uma vez que esta apresentou o menor valor. Durante a verificação da regularidade fiscal da proponente vencedora, verificou-se que a proponente Tapetes São Carlos Ltda deixou de apresentar a certidão negativa de débitos municipal, sendo dado o prazo de 24 horas para o envio do documento para só então ser declarada habilitada.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com o art. 40, §2º, inciso II, c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei n. 8.666/93, considerando-se assim, o valor de mercado e compatível para a prestação dos serviços.

A empresa acima qualificada apresentou a melhor proposta, razão pela qual justifica-se sua escolha, conforme tabela comparativa abaixo:

Descrição	Fornecedor	Valor Proposto
Carpete para cancha de bocha de medida 4,00 m x 24,50 m peça única, espessura 06mm, com frete pago até o destino	Tapetes São Carlos Ltda – CNPJ 05.414.377/0001-00	R\$ 4.786,32
	Nova Cor Tintas Ltda ME – CNPJ 18.979.296/0001-08	R\$ 6.779,50
	G&D Materiais de Construção Ltda EPP – CNPJ 07.174.722/0001-01	R\$ 7.071,00

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02 – DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL
2.048 – Atenção ao Idoso
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000/17 – Aplicações Diretas

Água Doce, SC, 02 de outubro de 2019.

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN

Presidente da Comissão de Licitações

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

Membro